



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

**PORTARIA Nº 14/2019**

A **PRÓ-REITORA** da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Constituir a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Jorge Amado** para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos no processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação do Campus Jorge Amado definidos no Edital 12/2019, para fins do disposto na Lei nº 12.711/2012, e na Resolução CONSUNI nº 10/2018 da UFSB.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelas/os servidoras/es: Neymar Ricardo Santos da Silva – matrícula SIAPE nº 1179830; Camila Calhau Andrade Reis – matrícula SIAPE nº 2209884 e Vinícius Simas Moreira Neri – matrícula SIAPE nº 1155364.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 10 de junho de 2019

  
JANAÍNA LOSADA  
**PRÓ-REITORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**